



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

O **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 95.991.097/0001-58, com sede Administrativa situada na Rua 31 de Março, nº 1050, Lacerdópolis, CEP 89660-000, Santa Catarina, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** torna público para conhecimento dos interessados a realização **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

1. OBJETO

Contratação do sistema denominado Portal de Compras Públicas, para a realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender a demanda de disponibilização e manutenção de sistema de gerenciamento digital de procedimentos licitatórios, realizados por meio da rede mundial de computadores.

A demanda inicial desta Administração é na realização de Pregão, em todas as suas formas, não excluídas outras modalidades a serem oferecidas ou criadas no sistema Portal de Compras Públicas.

Como resultado da contratação, verificam-se os seguintes benefícios para a Administração:

- I. ausência de dispêndio financeiro;
- II. aumento da competitividade em suas licitações;
- III. mais celeridade e eficiência em seus procedimentos;
- IV. controle de documentação e atestado de fornecedores;
- V. possibilidade de personalização de formulários; e
- VI. integração com outros sistemas porventura existentes, incluindo sistemas de Tribunais de Contas; e capacitação e cursos operacionais.
- VII. A contratação do sistema trará também os seguintes benefícios para os fornecedores:
- VIII. a redução de custos para garantir participação nos certames, já que não há necessidade de deslocamento ou acomodação;
- IX. a ampliação do raio de atuação, podendo fazer propostas e lances em processos de qualquer lugar do Brasil;
- X. o conhecimento de todas as licitações na sua área de atuação via meio eletrônico;
- XI. a pesquisa, a visualização e o download de editais de forma online; e
- XII. a certificação de todos os preços praticados após abertura de propostas e fases dos processos.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

No presente caso, não haverá dispêndio financeiro por parte da Administração, o que, objetivamente, se enquadra na hipótese legal dispensa em razão do valor.

Assim, considerando a possibilidade de contratação direta em razão do valor, tendo em vista estar no limite preconizado no inc. II, é possível a contratação por meio de dispensa de licitação, com observância dos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O serviço será executado de forma gratuita para a Administração, não afastada a possibilidade da CONTRATADA cobrar os custos pela utilização do sistema dos fornecedores, nos termos do art. 170 da Constituição Federal – livre iniciativa –; do art. 174, § 1º da Lei nº 14.133/2021; da Lei nº 14.129/2021 – que trata sobre o Governo Digital e o aumento da eficiência pública.

4. EMPRESA VENCEDORA

ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.397.355/0001-30, com endereço à Tr Sia Trecho 17 Rua 20 Lote 90 Sala, 201 - 2 Pavimento Zona Industrial, CEP: 71.200-256 - Brasília/DF.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá dispêndio financeiro.

6. PAGAMENTO

Não haverá dispêndio financeiro.

7. EXECUÇÃO/ENTREGA

O objeto desta contratação é um *software* (sistema), e não poderá ser definido um local de entrega para mesmo.

8. FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação é fundamentada na Lei Federal 14.133/2021: Art. 75. É dispensável a licitação II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

9. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (JURÍDICA; TÉCNICA; FISCAL, E TRABALHISTA; ECONÔMICO-FINANCEIRA)

- I. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- II. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- III. CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;

Rua 31 de Março, nº 1050, Centro, Lacerdópolis/SC
CEP 89660-000 – Tel.:(49) 3552 0188 - www.lacerdopolis.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

- IV. CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA;
- V. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.

10. DOCUMENTOS INTEGRANTES

- I. Estudo Técnico Preliminar;
- II. Termo de Referência;
- III. Carta-proposta de Gratuidade Vitalícia;
- IV. Contrato.

Lacerdópolis (SC), 12 de agosto de 2024.

DARCI BRANDINI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR DO CONTRATO